



**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 194**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento vigente Crédito Suplementar no valor que menciona.*

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA  
ALDEIA,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar no Orçamento vigente abertura de crédito suplementar no valor de CR\$ 329.902.852,50 (trezentos e vinte e nove milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros reais e cinquenta centavos), destinado a execução de obras de implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário de São Pedro da Aldeia, referente ao lote 1, do Programa de Ação Social - PROSEGE.

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura deste crédito advirão de transferência de recursos da União para o Município.

Art. 3º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias discriminadas nos seguintes elementos de despesa:

**DESPESA**

20.50	- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
10	- Saneamento
76	- Sistemas de Esgotos
009	- Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Pedro da Aldeia.
4.1.1.0	- Obras e Instalações
Valor	- CR\$ 164.951.426,25

*07*



# Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

## DESPESA

- 20.70 - Secretaria Municipal de Saúde
- 13 - Saúde e Saneamento
- 76 - Sistemas de Esgotos
- 009 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Pedro da Aldeia.
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor - CR\$ 164.951.426,25

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, de de 1994.

### CIENTE

Constou ao Expediente da Sessão  
do Dia 08/02/94

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

### A COMISSÃO

DE *Justiça Redação Finanças e Orçamentos*  
Em 08/02/94

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

### APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 08 de Fevereiro de 1994

RODOLFO PEDROSA  
= PREFEITO =

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

### APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 09 de Fevereiro de 1994

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

JRBC/srd.